



REQUERIMENTO Nº 364 /2019-CMS.

ANTONIO CRISTALINO DE SOUZA SANTOS, Vereador pelo PTB-Partido Trabalhista Brasileiro, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, após a anuência do soberano plenário, para que seja encaminhado ao Sr. JOSINEY PEREIRA ALVES, Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana, **O AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO NAS PASSARELAS, PARA COIBIR O TRÂNSITO DE MOTOS**, neste município.

Apesar depararmos cotidianamente, com a prática de passar com a moto em passarelas, calçadas e acostamentos, é condenada pelo Código de Trânsito Brasileiro, pois, os locais possuem outras finalidades e não são destinadas ao tráfego de veículos. O comportamento coloca em risco a segurança de pedestres e do condutor, além de causar prejuízos ao bem público. Com isso, solicita-se o cumprimento do Artigo 193 do CTB, que diz: “Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos: Infração gravíssima e multa”. Diante do exposto, solicitamos aos pares, a aprovação do referido pleito.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO – EM 20 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CRISTALINO DE SOUZA SANTOS
(Cris da Anastácia)
Vereador de Santana